



Mudanças na classificação das profissões de vigilantes e vigias são discutidas em reunião



CNTV discute com Ministro do Trabalho mudanças na classificação das profissões de vigilantes e vigias

A diretoria da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) foi recebida em audiência pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, para discutir mudanças na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e do Estatuto da Segurança Privada.

A CNTV busca por uma mudança na CBO que estabeleça a diferenciação das profissões de vigilantes e vigias. O motivo é a semelhança entre as duas profissões no mercado de trabalho brasileiro.

“O vigilante é o único profissional que deve ter ficha-limpa para trabalhar”, explicou o deputado e Secretário de Assuntos Parlamentares e de Classe da CNTV, Chico Vigilante.

Os vigilantes exercem uma atividade regulamentada em Lei na execução de funções de vigilância e segurança. O vigilante deve passar por curso de formação, autorizado pela Polícia Federal, e passar a cada dois anos por um processo de revalidação. Outra característica primordial do vigilante, é o porte de arma e

a Carteira Nacional do Vigilante. Hoje, existem cerca de 2,5 milhões de vigilantes em situação regular, que trabalham com carteira assinada.

A CNTV estima que exista um número quase igual de profissionais atuando na clandestinidade, perto de 2 milhões de informais. “O assunto da ilegalidade nos incomoda”, concluiu.

Os sindicalistas também demonstraram o temor em relação à reforma trabalhista, tendo em vista que a quase totalidade dos vigilantes trabalham em contratos terceirizados. A principal preocupação é o desvio das funções, como a troca de vigilantes por porteiros ou vigias.

O ministro garantiu que implantará um mecanismo de controle. Nos editais de contratação, ficará estabelecida a contratação de serviços de vigilância, exclusivamente. Hoje, é comum que os editais prevejam a contratação de empresas para a realização de serviços de vigilância e de limpeza, por exemplo.

CBO

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) tem por finalidade a identificação das ocupações de trabalho no Brasil. Somente no último ano, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) reconheceu 35 novas ocupações profissionais através da CBO.

A atualização anual da CBO é feita levando em consideração estudos sobre as mudanças nos cenários tecnológico, cultural, econômico e social que provocam alterações na dinâmica do mercado de trabalho do país.

Ficou agendada nova reunião para o dia 16 de agosto.

Fonte: Portal Chico Vigilante



SINDESV-DF alerta: se o patrão não pagar, vigilantes vão parar!



O Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (SINDESV-DF) encaminhou ofício às Secretarias de Saúde, Educação e da Fazenda do GDF, e às empresas Confederal, Ipanema,

Global e Brasília Segurança.

No documento entregue, o sindicato alerta que se o pagamento dos vigilantes que prestam serviço nas Secretarias de Saúde e de Educação não for depositado até a próxima segunda-feira dia 7 de agosto a categoria irá paralisar as atividades.

O sindesv-DF pede aos vigilantes que prestam serviços neste setor, que fiquem atentos e mobilizados.

Caso o pagamento não seja efetuado, a paralização começará a partir das 7h do dia 8 de agosto.

Com informações SINDESV-DF

SINDESV-DF confeccionará a nova CNV



O Sindicato que representa os Vigilantes do Distrito Federal, por meio de autorização concedida pela Polícia Federal, confeccionará a partir do dia 7 de agosto de 2017, a Carteira Nacional dos Vigilantes (CNV) em PVC (mesmo material dos cartões de banco). A medida oferecer mais segurança aos vigilantes na hora de sua identificação.

Fonte: Sindesv-DF

Câmara mostra que tem preço e mantém Temer na presidência

Após gastar R\$ 2,34 bilhões em emendas, golpista consegue 263 votos e investigação é barrada no STF



Foto: Agência Camara

A Câmara dos Deputados proporcionou mais um espetáculo patético que entrará para a parte triste da história do Brasil. Após Michel Temer pulverizar R\$ 2,34 bilhões em emendas parlamentares, entre junho e julho deste ano, 263 deputados votaram favoravelmente ao arquivamento do pedido de investigação de corrupção pelo Supremo Tribunal Federal (STF), feito pelo Procurador Geral da República, Rodrigo Janot. Outros 227 parlamentares pediram a investigação e 19 se abstiveram.

Com o pedido de investigação barrado na Câmara, Michel Temer só poderá ser julgado na Justiça Comum quando deixar a presidência da República, já que somente

com a concordância dos deputados o STF pode julgar um presidente.

Com a galeria fechada para o povo, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), iniciou a sessão pontualmente às 9h com a leitura do parecer do relator Paulo Abi Ackel (PSDB-MG), que se manifestou favorável ao arquivamento da denúncia. Passava das 18h quando Rodrigo Maia começou a chamar os nomes dos deputados para que manifestassem seus votos. Os 171 votos necessários para a obstrução da denúncia foram alcançados após o 286º deputado ser chamado.

FONTE: CUT BRASIL

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Leidiane Souza

Diagramação: Leidiane Souza

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF